



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Coordenação-Geral de Acompanhamento Estratégico

ATA DE REUNIÃO GGPAA

Aos quinze dias do mês de maio de 2023 se reuniu o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) estando presentes a Sra. Lilian dos Santos Rahal, membro titular do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e coordenadora do Grupo, o Sr. Gilson Alceu Bitencourt, membro titular do Ministério da Fazenda (MF), o Sr. Silvio Porto, membro titular da Conab e o Sr. Milton Fromazieri, membro titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Participaram também no assessoramento técnico a Sra. Kelma Cruz, da Companhia Nacional de Abastecimento-Conab, Rose Pondé, do MDA e as Sras. Elenita Silva e Elisângela Sanches e os Srs. Raimundo Nonato e Paulo Alves pelo MDS. Foi dado início a reunião para o cumprimento da pauta encaminhada previamente via correio eletrônico.

1. Apresentação e Aprovação do modelo da operação especial da Conab na situação de estiagem do Rio Grande do Sul. A Conab apresentou a operação especial no Rio Grande do Sul, com recursos do MDS no valor de R\$ 5 milhões que, por meio da modalidade compra com doação simultânea (CDS), irá comprar alimentos pré-definidos para montagem de cestas a serem entregues à população indígena do Estado, conforme produtos e locais acordados com a FUNAI. A montagem das cestas será realizada em parceria com o SESC Mesa Brasil, que também apoiará na distribuição dos alimentos. Assim, as cooperativas deverão realizar as entregas dos produtos na unidade do SESC no município de Ijuí/RS. Para que as cooperativas possam entregar em um local único será necessário acrescentar um custo logístico, situação extraordinária na modalidade de CDS. A proposta da Conab, após estudos realizados pela SUREG é de acrescentar R\$ 0,30 no preço do kg dos produtos a serem entregues. Esta operação servirá como um piloto para a formulação do desenho desse tipo de operação do PAA. O GGPAA autorizou o início da operação com a inclusão do custo logístico proposto pela Conab, o qual será incorporado ao preço a ser pago dos produtos.

2. Aprovação da metodologia de distribuição dos recursos por UF. Inicialmente a coordenadora do GGPAA destacou que essa metodologia deverá constar da Resolução da modalidade CDS, mas que a sua aprovação prévia é importante para início da execução em 2023. informou também que a metodologia será usada tanto para o Termo de Adesão quanto para a Conab. O Sr. Paulo Alves apresentou a metodologia utilizada destacando que o foco foi priorizar as regiões com proporcionalmente mais famílias no CadÚnico e com um maior número de crianças em situação de desnutrição, segundo dados do SISVAN. A metodologia é composta dos critérios gerais, aplicáveis à Conab e ao Termo de Adesão e haverá um fator de ajuste para considerar a capacidade de execução dos entes federativos (Termo de Adesão) e demanda de propostas e histórico das operações por UF (Conab). Adicionalmente, será prevista a possibilidade de remanejamento de recursos entre os entes federativos em função do nível de execução e do prazo a ser estabelecido pelo MDS, com vistas a garantir uma maior execução do orçamento anual. Também foi sugerida a possibilidade de reservar parte do orçamento anual para chamadas específicas referentes a questões prioritárias como o atendimento às cozinhas solidárias ou apoio a projetos de povos e comunidades tradicionais.

3. Resolução Destinação dos alimentos. Neste momento a Sra. Lilian Rahal teve que se ausentar da reunião e a coordenação passou para o Sr. Raimundo Nonato. Foram debatidos ponto a ponto os itens da Resolução tendo havido alguma discussão apenas com relação à priorização dos beneficiários consumidores, cuja versão final será encaminhada para aprovação por meio de correio eletrônico. Também foi debatida a necessidade de se aprofundar mais na discussão da aquisição de sementes no

âmbito da modalidade de CDS, que deveria ter como foco a segurança alimentar nas famílias e não necessariamente apoio a capacidade produtiva, o que não faria parte do escopo do Programa.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elisângela Sanches, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Lilian dos Santos Rahal

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Titular

Rose Edna Mata Vianna Pondé

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Suplente

Gilson Alceu Bittencourt

Ministério da Fazenda - Titular

Silvio Isoppo Porto

Companhia Nacional de Abastecimento - Titular



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO ISOPPO PORTO, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 24/05/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **ROSE EDNA MATA VIANNA PONDE, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13944845** e o código CRC **01CDE2FC**.